

PORTARIA Nº 123/2018

(DOC TCE-MT de 07.08.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR LEILA VIANA LOPES GOMES, ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, Nível TCDGAJ-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Patrícia Maria Paes de Barros, em gozo de férias, no período de 06.08.2018 a 20.08.2018 – 15 (quinze) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente